



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

ATA DE REUNIÃO

Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Data: 24/04/2020 (sexta-feira)

Horário: 14h - via *Google Meet*

Presentes: Desembargadora Luciane Storel, Desembargador Renan Ravel, Juíza Antonia Sant'Ana, Juiz Rafael de Almeida Martins, Gustavo Fachim, Lara de Paula Jorge, Carlos Eduardo Buzan Larica, Univer Cristiano Nogueira da Silva, Rodrigo Garcia Carniel, Iara Cristina Gomes, Helen da Silva Paes de Souza, Ivan Bagini, Juliana Hauptmann Borelli Thomaz

1. Promoção da Qualidade de Vida no TRT 15

Minuta encaminhada pelo Carlos Eduardo. Sugestões apresentadas pelo Univer.

Dra. Luciane fez sugestão de que a Recomendação deve alcançar terceirizados. Acrescentar no art. 1º: “para tanto o Tribunal instalará Stop Work no sistema do Tribunal para avisar sobre a pausa”.

Rodrigo sugeriu alteração no parágrafo único do art. 1º: “a cada 4 audiências ou 2 horas contínuas”

Gustavo ponderou que contratação é gerida pela Secretaria da Administração, os atos não podem invadir competência das empresas - não são servidores de forma direta - mas entende que da forma que foi colocado é razoável incluir terceirizados.

Lara afirmou que a Escola Judicial teve que ajustar normativos para tratamento igual a magistrados, servidores e terceirizados. Questionou o fato de que se coloca terceiros na norma, na proposta de contratação deverá constar essa orientação.

Gustavo informou que em regra, contratos são de 5 anos e isso repercute no equilíbrio do contrato. Destacou que a minuta terá que seguir o fluxo e terá parecer da Diretoria-Geral.

Dra. Lucine anotou que como é recomendação, poderá alterar para “recomendar que as empresas contratadas sigam, e que doravante os contratos a serem pactuados abranjam”. Propôs excluir terceiros da ementa da Recomendação.

Dr. Renan ressaltou que devem ser seguidas as regras do direito administrativo quanto aos contratos e terceirizados.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Dra. Luciane sugeriu que a redação deve incluir *stop work* e incluir “recomendar que as empresas contratadas sigam, e que doravante os contratos a serem pactuados abranjam”.

Dr. Renan ponderou se há necessidade de alusão a número de audiências ou somente fixação de tempo.

Dra. Luciane propôs fixar apenas o tempo no parágrafo único do art. 1º e retirar expressão terceirizados; excluir “à Secretaria de Saúde” - proposto como art. 10 pelo Univer - incluir “e Secretaria de Saúde” no art. 9º .

Minuta de Recomendação aprovada com as alterações propostas. Carlos Eduardo fará as adequações.

2. Carência de Oficiais de Justiça - Proad 15069/2019

Gustavo apresentou retrospectiva das situações que ensejaram o Proad 15069/20149 - com aposentadorias não alcança mais o número ideal, não há mais distribuição equânime - unidades com excedente e unidades com carência sensível - unidades com oficial de justiça “ad hoc”, conforme Resolução CSJT. Relembrou que o Comitê entendeu importante a constituição de um grupo de trabalho com participação da ASSOJAF e Corregedoria - ao final se promoveu protocolo de orientação, proposto à Administração, remetido à Corregedoria. Anotou que o Proad retornou ao Comitê para início das atividades do protocolo, com autorização da Administração para que se inicie a execução. Destacou que foi uma construção positiva, com participação democrática.

Dra. Luciane ressaltou que nesse grupo de trabalho houve a participação do Sindiquinze e Assojaf, muito efetiva no contato com as VTs em situação emergencial. Anotou que foi desenvolvido protocolo de procedimento: fazer videoconferência com Varas do Trabalho que estavam com problemas emergenciais, com participação Corregedoria, Escola Judicial, Diretor de Secretaria e Juiz. Informou outros procedimentos que integram protocolo: habilitação dos OJA para ajudarem a distância outras Unidades, momento posterior diligências externas, suspensas pela pandemia; auxílio a distância por Oficiais. No relatório apresentado no Proad Dra. Luciane sugeriu que a Adm utilize mapa de calor - VTs em criticidades em várias tarefa- como medida emergencial para distribuir pessoas para auxílio em unidades com criticidade. Informou que Corregedor entendeu melhor enviar ofícios físicos às VTS para observação à normas da Corregedoria. Sugeriu que seriam feitas reuniões periódicas pelo prazo de 30 dias - seria feito não só quanto aos OFJA, poderia estender para outras atividades de VTs

Membros do Comitê apresentaram sugestões para aprimorar protocolo para homologar.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Rodrigo lembrou que a Vara do Trabalho que inaugurou Proad foi Campo Limpo Paulista - no estudo percebeu que muitas notificação poderiam ser feitas pelo correio. Informou que Lilian da Vara do Trabalho de Americana conseguiu auxiliar a distância e Campo limpo conseguiu zerar passivo. Destacou que o Protocolo criado foi um sucesso na VT que inaugurou.

Gustavo propôs evolução das videoconferências e nomear quem participará do grupo.

Iara pontuou que só oferecer ajuda, apagar incêndio, não é efetivo. Ponderou que se não tiver orientação para mudança no procedimento, voltará como era. Sugeriu capacitação.

Dra. Luciane informou que tem que seguir linha de critérios do protocolo; primeira condição é seguir normas da Corregedoria para diminuir legado.

Membros do Comitê homologaram o protocolo para contactar as demais varas para dar continuidade.

Lara indagou qual a dinâmica de participação da Escola.

Dra. Luciane anotou que a EJUD poderia participar desde a videoconferência - já teria condição de pontuar quais os cursos.

Lara informou que na Escola há o Programa Qualifica, que atende demandas pontuais das unidades - Servidores fazem capacitação remotamente. Sugere que a EJUD atue desde o começo se a atuação do qualifica for compatível.

Iara ressaltou que nas VTs que trabalham de forma mais prolixa é importante capacitação.

Rodrigo ponderou que a maior parte da ajuda será a distância - como última hipótese deslocamento - Assojaf não abre mão do pagamento do transporte.

Gustavo lembrou que a questão da indenização de transporte já foi analisada pela Administração.

Univer ponderou que nos casos em que for que o juiz determine que o OJA entregue notificação pessoalmente - deve-se falar em sensibilização e não capacitação - questiona se haverá alguma abordagem em relação ao juiz.

Dra. Luciane ressaltou que videoconferência tem intenção de trazer esclarecimentos sobre normativos, estabelecer forma de convencimento a uma mudança de cultura, melhor gestão da VT. Mas se o juiz entender de forma diversa, o grupo não poderá impor o protocolo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Dr. Renan acrescentou que se colega tiver entendimento diverso, a atuação seria apenas persuasiva e não invasiva - o que deverá ser tratado pela Corregedoria - a Comissão apenas sugere, não impõe.

Dra. Luciane afirmou que a atribuição do comitê é de gestão de pessoas, não interfere na atividade da Corregedoria - a participação da Dra. Lucia é importante para que explique normativos - para a competência da Corregedoria.

Lara indagou se não seria interessante a Secretaria de Saúde participar - questão de assédio.

Dra. Luciane concordou em pedir indicação de participante da Secretaria de Saúde

Dra. Luciane propôs periodicidade das videoconferências - uma a cada 15 dias - início em maio - às sextas-feiras, às 14h - convite com antecedência de uma semana

Dr. Rafael comunicou que está à disposição auxílio da Divisão de Execução de Campinas.

Membros do Comitê deliberaram sobre a definição dos participantes: Dra. Luciane e Dra. Antonia como representantes do Comitê Local de Gestão de Pessoas; Dra. Lucia Zimmermann como representante da Corregedoria; Lara como representante da Escola Judicial; Iara como representante da Assessoria de Gestão Estratégica; 1 servidor indicado pela Secretaria de Saúde; Rodrigo como representante de Diretores de Secretaria; Liliam, da Assojaf.

3. Visita ao Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo, realizada em 06/03/2020

Membros do Comitê que participaram da visita compartilharam relatório preliminar da visita. Deliberou-se sobre o que poderia ser aplicado ao nosso TRT, o que seria viável como projeto piloto este ano.

Dr. Renan anotou que teve uma excelente impressão. Achou muito interessante a metodologia, o programa como um todo, nova perspectiva: para o público. Destacou vários conceitos metodológicos que chamaram atenção, com horizontalidade; projeto foi sensibilizando inclusive a alta administração da Justiça Federal. Vê-se como um entusiasta do projeto. Sugeriu num primeiro momento montar algo incipiente para começar a colocar em prática algo nessa fase mais embrionária; depois, investir em capacitação e trabalhar num ato normativo/programa em que esse laboratório fosse parcela disso. Ressaltou que o projeto muda a forma de atuação da administração pública e que ter cautela com as pessoas que fazem parte do projeto- empatia, qualificação, conhecimento - começar a



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

praticar know how . Sugeriu começar com algo, p.ex. grupo de trabalho dos Oficiais de Justiça. Propõe sistematizar, criar metodologia de trabalho e aplicar.

Carlos enfatizou a busca na gestão pelo conhecimento - criatividade, compartilhamento de informação, horizontalidade, não formalismo, gestão bem participativa. Sugeriu começar com caso específico, depois envolver todos os *stolholders*; desse modelo implantar em pequena escala - fazer laboratório teste. Sugere envolver a Escola Judicial , a Comunicação Social e a Informática. Apontou como maiores dificuldades a mudança na cultura, aceitação e apoio da alta administração. Entendeu ser interessante se aprofundar no que o TRT 12 fez.

Dra. Antonia destacou a postura de envolver pessoas que trazem o problema na solução - a pessoa se responsabiliza pelo desenvolvimento. Anotou que o mais difícil é mudar a cultura, opina que deve começar bem pequeno e trazer alguém do TRT 12 ou da Justiça Federal para apresentarem do que se trata.

Gustavo destacou autonomia da administração do 1º grau na Justiça Federal - são 2 laboratórios: de 1º e 2º grau. Pontuou que vencer resistência quando se fraciona é mais fácil e que na Justiça Federal há uma gênese autônoma. Entende que a Assessoria de Gestão Estratégica é mais próxima para trazer o embrião para dentro do TRT 15. Anotou que grau de maturidade do TRT 12 é maior. Informou o Termo de Cooperação Técnica entre os órgãos do Judiciário de SP. Sugeriu pleitear para que o Juslab auxilie o TRT 15, para que atenda uma demanda específica - aprender fazendo.

Iara destaca que achou fantástico o Laboratório, mas “vai mexer no nosso queijo”. Anotou que a pandemia trouxe 10 anos em 1 - audiências virtuais, subutilização dos prédios, traz a mudança do perfil do Judiciário. Acha válida a questão dos Oficiais de Justiça. Informou que a Assessoria de Gestão Estratégica participa todos os anos com pesquisa institucional - tem esses dados compilados - pode fornecer esse material para compartilhar para dar início a um trabalho como esse - abrir espaço para diálogo.

Lara anotou que todos voltaram encantados da visita - iniciativas diferenciadas com o padrão - trazendo para a realidade - precisaria iniciar. Apresentou ponderações: não vislumbra sucesso de iniciativa que não perpassa por modelo de aprovação institucional - metodologia utilizada é o *design thinking*. Destacou que Escola Judicial já utilizou essa metodologia - ex. relatório sobre comunicação encaminhado. Entende que qualquer início deve envolver a Administração. Informa que a ENAP já fez 6º encontro anual de inovação - trazer essas pessoas para dentro do Tribunal - promover a base de convencimento da Adm. Ressaltou que antes de tudo é a questão da cultura, em paralelo a formação de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

laboratoristas. Anotou que Gisele se colocou à disposição para capacitação do TRT 15. Sugere fazer em paralelo disseminação da cultura no TRT 15.

Dr. Renan anotou que seria a oportunidade de dar à Assessoria de Gestão Estratégica a visibilidade que ela merece, mas poderia usar o espaço da EJUD. Propôs tentar sensibilizar as pessoas. Ressaltou que muda a cultura enquanto está fazendo as coisas e não sensibilizar com ideias. Sugeriu fazer com empirismo, sem metodologia, pois a partir do momento que chegar com protótipo para a Presidência, com o aval da Presidência fica mais fácil para dar andamento. Destacou que será processo de alguns anos, mas que devem ser criados mecanismos para sensibilizar as pessoas.

Univer destacou ambiente lúdico, colorido com palavra chave simplicidade. Apresentou relatório - “tudo ali é voltado como se fosse escritório jurídico, ainda que tenha certa rigidez dentro da simplicidade, a discussão é de forma honesta e simples com solução de forma conjunta”. Disse que atuação do Laboratório não deveria ser na sede. Sugeriu utilizar CEJUSC, sensibilizar a alta administração. Destacou questão da sustentabilidade.

Lara, em complementação, apresentou percepção de que só foi possível o Laboratório na Justiça Federal porque ali 3 magistrados abraçaram a causa.

Dr. Renan anotou que a primeira grande inovação que eles tiveram foi esses magistrados - proximidade muito grande com pessoas estratégicas da instituição - com Presidência e com CNJ - engajamento muito grande. Destacou que interação e desenvoltura política são fundamentais para não criar preconceito antes de iniciar.

Dra. Luciane acrescentou que conheceu o projeto no começo do ano num evento do CNJ. Informa que Desembargadora e Juíza são formadas em gestão pública. Destacou que viu novamente num evento de governança no TJ/SP - o que deixou intrigada e motivada. Anotou que com o protocolo dos Oficiais de Justiça tentou fazer laboratório amador. Declarou que não é momento de se pensar em espaço próprio e ressaltou que criação é incompatível com formalidade, esse foi o propósito da criação do laboratório de inovação. Propôs iniciar uma parceria com a Justiça Federal, pois já tem o termo de cooperação. Afirmou que o TRT 12 tem realidade mais próxima, mas existe distância geográfica. Sugeriu levar 2 projetos para que eles ajudem a formular como projeto para que fossem apresentados para a Administração; depois capacitar laboristas, abrir fórum de ideias, utilizar Inteligência Artificial para filtrar ideias - para partir para a normatização e espaço próprio. Propôs que Gustavo faça essa aproximação.

Quanto aos projetos, Dra. Luciane sugeriu gestão dos OJAs.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Gustavo fez um aparte e destacou que um dos projetos da Justiça Federal resultou num algoritmo para distribuição da força de trabalho. Anotou que TRT 15 está na iminência da distribuição da força de trabalho nas unidades de 1º grau - faria em paralelo com os OJAs.

Dra. Luciane sugeriu como projeto: O fluxo de trabalho e a distribuição da força de trabalho (problema orçamentário, redução do quadro e afastamentos por doença). Gustavo ficou incumbido de fazer os contatos.

Encerrados os trabalhos, os demais temas - Medidas tendentes a assegurar a igualdade de gênero no ambiente institucional (Resolução CNJ no 255/2018) e Gestão por Competências - ficaram adiados para apreciação no próximo encontro.

PRÓXIMA REUNIÃO 29/5/2020 - 14h